

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS**

<b>Órgão:</b> Fundo Municipal de Educação	
<b>Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Rio Maria/PA	
<b>Responsável:</b> Adjair Ribeiro da Silva	<b>Matrícula:</b> 4-128/2
<b>E-mail:</b> sec_educacao@riomariapa.gov	<b>Telefone:</b> (94) 9 99153-8982

**1. Identificação da demanda:**

**Objeto:**

Locação de imóvel para funcionamento do CES- Centro de Estudos Supletivo Antônio Vieira da Silva.

**2. Justificativa da necessidade da contratação:**

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Educação de Rio Maria-PA, tinha um contrato de locação de um imóvel localizado na RUA 05 Nº 792 – Centro- Rio Maria- P, e o locador não quis continuar com o contrato do referido imóvel, onde se faz necessário a presente solicitação, considerando que o imóvel que na qual será locado possui boa estrutura para acomodar toda a Equipe da Escola, para a execução de seus serviços e atendimento educacionais ofertados à população de Rio Maria-PA.

A locação se faz necessária visto que o governo municipal não dispõe de imóvel próprio para acomodar tais órgãos municipais.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação e colocamo-nos à disposição para fornecer qualquer informação adicional necessária.

**3. Descrição do imóvel pretendido:**

Imóvel e localizado na TV 06 nº 305, entre as Avenidas 12 e 14 – Setor Remor, zona urbana da cidade de Rio Maria-PA, Casa construída em alvenaria toda murada e pintada recentemente toda forrada e em boas condições para uso, composta por 03 salas grandes, 04 quartos, 04 banheiros, 01cozinha, 01 sala área de serviço, 01 dispensa, e garagem para estacionar até 2 veículos ainda com espaço.

**4. Indicação da data da contratação:**

Início dia 01/02/2025 a 31/12/2025.

**5. Valor da Contratação**

R\$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), um salário mínimo.

**6. Informações adicionais**

Imóvel com alto padrão para esse valor de aluguel.


**7. Anexos**

Fotos do imóvel em anexo.

<b>Responsável pela Formalização da Demanda</b>	<b>Chefia Imediata</b>
Nome: Adjair Ribeiro da Silva Matrícula: 4-128/2 Função: Secretário Municipal de Educação  Assinado digitalmente	Nome: Adjair Ribeiro da Silva Matrícula: 4-128/2 Função: Secretário Municipal de Educação  Assinado digitalmente

Atendendo assim o disposto no artigo 72, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais disposições legais pertinentes.

Rio Maria-PA, 13 de fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**ADJAIR RIBEIRO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2025